

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## **EDITAL**

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequelra, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Toma público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de abril de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **Aprovação da Ata Nº 21/2020**

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade. Não participou na votação o Sr. Presidente da Câmara, por não ter estado presente nesta reunião.

### **Proposta de Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação e Secção Autónoma do Município de S. João da Madeira**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação e Secção Autónoma do Município de S. João da Madeira, nos termos da proposta.

### **Proposta de Regulamento Interno da Comissão Paritária**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da Comissão Paritária, nos termos da proposta.

### **Proposta de Alteração do Mapa da Pessoal 2021**

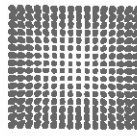
(Proposta do Presidente que se consubstancia na 2ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de S. João da Madeira para o ano de 2021, com a criação de mais um posto de trabalho não ocupado, na carreira de coordenador técnico na Secção de Atendimento ao Público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; a previsão do cargo de dirigente intermédio de 3º grau para a Unidade de Ambiente; a alteração da designação do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas correspondente ao Artigo 8º do Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira; e a inserção da Unidade Logística e Operacional, agora no artigo 16º, nº 3 do Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira; conforme documento que anexa.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. Abstiveram-se os senhores Vereadores Paulo Cavaleiro e Fátima Roldão.

### **Proposta de Atribuição de Subsídio à Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira para Comparticipação de Refeições não Protocoladas nas Cantinas Sociais – Período de Dezembro de 2020 a Março de 2021**

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição, à Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira, de um subsídio equivalente ao número de refeições excedentárias servidas no âmbito da resposta Cantina Social, no mesmo valor praticado pelo Estado, e que é de 2,50€ por cada refeição, e que totaliza 3970 euros (três mil novecentos e setenta euros).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Não esteve presente na discussão e votação a Sra. Vereadora Fátima Roldão, por se ter declarado impedida.



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Subsídio a atribuir ao Centro Humanitário da Cruz Vermelha de S. João da Madeira**  
(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição de um subsídio ao Centro Humanitário da Cruz Vermelha de S. João da Madeira, no valor de 7.500 euros (sete mil e quinhentos), igual ao valor atribuído no ano de 2020).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Proposta – Elaboração de Regulamento Programa de Arrendamento para Subarrendamento de S. João da Madeira**

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere:

- a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Programa de Arrendamento para Subarrendamento de S. João da Madeira;
- b) Que se proceda à publicitação no *site* institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do CPA, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de aviso no *site* referido;
- c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
- d) Que se delegue na Vereadora Paula Galo a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do CPA.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Relatório de Desempenho Organizacional do Contrato-Programa com a Habitar S. João, relativo ao ano de 2020**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

**Alteração ao Plano de Pormenor das Quintelas – Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública**

(Versão final da proposta de alteração ao Plano de Pormenor das Quintelas, decorrido que foi o período de discussão pública, não tendo existido reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor das Quintelas e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da proposta.

S. João da Madeira, 15 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira